



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº174/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Errata

Retificação do Extrato da Nota de Empenho Número.....1088
Gabinete do Prefeito
Decreto.....173
Decreto.....174
Termo de Ratificação – Dispensa.....094
Extratos das Notas de Empenho Números:.....640 e 641

ERRATA

Retificação do Extrato da Nota de Empenho Nº 1088/2017 emitido em 09/10/2017

Processo: 063/2017. Pregão Presencial Nº 007/2017 – ATA 001/2017,
No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 170/2017, datado de 09 de outubro de 2017,
Onde se lê: "1943-IRMÃOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP.

Leia-se: "2353-TAVARES & SOARES LTDA.

Mateus da Silva Leite
Contador

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 173 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo

Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, da Secretaria de Administração, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), suplementar na Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 38

01.004. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2004 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE – 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 2.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 39

01.004. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2004 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE – 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos para 16 de outubro de 2017.

Água Clara – MS, 17 de outubro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº174/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

ANO I

DECRETO Nº 174 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, do Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 7.235,00 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais), suplementar na Seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 020.

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.2044 – MANUTENÇÃO DO MAC

3.3.90.30. – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 1.02.000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS 4.117,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 020.

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.2044 – MANUTENÇÃO DO MAC

3.3.90.30. – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 1.14.010 – COMPONENTE LIMITE FINANC DE MEDIA E ALTA COMPLEX 3.117,50

7.235,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 022.

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.2044 – MANUTENÇÃO DO MAC

3.3.90.36. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCDEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte - 1.02.000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS 4.117,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 022.

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.2044 – MANUTENÇÃO DO MAC

3.3.90.36. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCDEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte - 1.14.010 – COMPONENTE LIMITE FINANC DE MEDIA E ALTA COMPLEX 3.117,50

7.235,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 17 de outubro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 094/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa para fornecer materiais de consumo de fisioterapia para o centro de múltiplas especialidades com o fito de realizar atendimento nos pacientes do município, junto à empresa **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1093/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 094/2017

VALOR: R\$ 8.185,30 (oito mil cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

EMPRESA: **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**

Água Clara- MS, 18 de outubro de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara – MS

Extratos das Notas de Empenho Números: 640 e 641

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 640/2017, emitido em 17/10/2017

Processo: 065/2017 - "Pregão Presencial." N.º 065/2017

Favorecido: 125 – W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO LTDA ME

Objeto: VALOR EMPENHADO P/ ATENDER SECRET SAUDE. COMPRA TOALHAS INTERFOLHAS P/ HIGIENE BANHEIRO HOSPITAL, FORNEC SACOLAS P/ REMEDIOS A PACIENTES PELA FARMACIA MUNICIPAL CONF PROC ADM 347/2017 PREG PRES 065/2017 CONTR 136/2017

Valor: R\$ 4.117,50 (QUATRO MIL CENTO DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 20-03.10.302.0016.122.2044.2017-339030000000

Fonte de Recurso: 102000 – Rec Imp Transf Impostos - SAÚDE

ÁGUA CLARA, 17/10/2017

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº174/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 641/2017, emitido em 17/10/2017

Processo: 065/2017 - "Pregão Presencial." N.º 065/2017

Favorecido: 125 – W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO LTDA ME

Objeto: VALOR EMPENHADO P/ ATENDER SECRET SAUDE. COMPRA TOALHAS INTERFOLHAS P/ HIGIENE BANHEIRO HOSPITAL, FORNEC SACOLAS P/ REMEDIOS A PACIENTES PELA FARMACIA MUNICIPAL CONF PROC ADM 347/2017 PREG PRES 065/2017 CONTR 136/2017

Valor: R\$ 4.117,50 (QUATRO MIL CENTO DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 20-03.10.302.0016.122.2044.2017-339030000000

Fonte de Recurso: 114010 – Comp Lim Finac Med Alta Complex - MAC

ÁGUA CLARA, 17/10/2017

Mateus da Silva Leite
Contador